



CÓPIA

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

OFÍCIO N.05 DE 2024 – ASSESSORIA PARLAMENTAR

RECEBI EM 09/02/24
PROTOCOLO GERAL DO
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

Pedro

Dois Córregos, 08 de fevereiro de 2024.

À Excelentíssima Senhora, Secretária de Educação Municipal, Maria Angélica dos Santos.

Assunto: Transporte para alunos matriculados na ETEC Professor Urias Ferreira.

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste, antes de mais nada, parabenizar Vossa Senhoria e a toda equipe, pelos relevantes serviços prestados em nosso município.

Antes de mais nada, informo que fui procurada pelos pais dos alunos que lograram êxito no processo seletivo da ETEC, bem como daqueles que já estavam matriculados, para que se resolvesse a situação de seus filhos, em relação a disponibilização de transporte para leva-los até a escola técnica.

No dia cinco de fevereiro, às 17h00, foi realizada reunião na Câmara Municipal com os pais, para tentar solucionar o problema do transporte, para que seus filhos tivessem o direito de estudar e se qualificar na instituição supramencionada.

No dia sete de fevereiro, essa parlamentar se locomoveu até o município de Torrinha, até então responsável pelo transporte dos alunos de nossa cidade, para uma reunião com o Prefeito Torriense bem como com sua Secretária de Educação.

Durante a reunião foi informado que os dois alunos da cidade de Torrinha que estavam matriculados na instituição, iriam permanecer alojados, indo as segundas-feiras e retornando as sextas-feiras, impossibilitando o transporte dos alunos dois-córreguenses, uma vez que esses necessitam se locomover diariamente até a escola, não lhes sendo permitidos o alojamento.

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-049 - Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br

4ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura

Ofício N.05 de 2024 – ASSESSORIA PARLAMENTAR



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Para esgotar as possibilidades, no dia oito de fevereiro, compareci *in loco* na ETEC Professor Urias Ferreira, onde fui muito bem recebida pelos funcionários e pelo Sr. Thiago Valencise, diretor da instituição.

Após muita conversa foi informado que não seria mais permitido o alojamento de novos alunos, uma vez que a política da instituição está se modificando para determinar, cada vez mais, que menos estudantes pernoitem em suas dependências.

Na atual situação, há quatro alunos que necessitam de transporte para a ETEC, são eles: Manoel Francisco da Silva Sanches, Samuel Marcos Ferraz, Luiz Henrique Gomes dos Santos e Ismael.

Dessa forma, pede-se encarecidamente à essa nobre Secretaria, a resolução da demanda do transporte para que esses quatro alunos dois-correguense, matriculados na instituição estadual ETEC Professor Urias Ferreira, pertencente ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, possam exercer o direito ao estudo, quer com recursos oriundos do município, ou até mesmo com recursos estaduais, visto a natureza da instituição que estão matriculados.

Importante mencionar que os alunos necessitam se locomover diariamente, indo no período da manhã e retornando no período da tarde.

Aproveito a oportunidade para reiterar o desejo de elevada consideração pela nobre Secretária e, desde já antecipo meus agradecimentos em nome de todos os munícipes.

Mara Valdo

MARA SILVIA VALDO
Vereadora